



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA BIOTEMAS



EDITAL Nº 02/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES
DO PROGRAMA BIOTEMAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. APRESENTAÇÃO

O Programa BIOTEMAS: Integrando Universidade e Educação Básica, desenvolvido pelo Departamento de Estágio e Práticas Escolares – DEPE e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, torna público o presente edital que trata do processo de inscrição, seleção, participação e certificação de atividades de extensão, ofertadas pela comunidade acadêmica (docentes e discentes), bem como pela comunidade externa, atividades essas a serem realizadas diretamente nas E. E. Irmã Beata e E.E. Clóvis Salgado, escolas públicas parceiras, de ensino fundamental e médio, localizadas no município de Montes Claros-MG.

2. MODALIDADES DE ATIVIDADES OFERTADAS

2.1. As modalidades de atividades a serem desenvolvidas pelos acadêmicos serão: minicursos, oficinas, exposições, stands, mostra de profissões, apresentações artísticas e culturais e experiências, bem como ações de formação voltadas às professoras e professores da Educação Básica. Entendemos por:

2.1.1. Minicurso: Curso teórico-prático, de curta duração, com carga horária de, no máximo 2 h/a.

2.1.2. Oficinas: Curso prático, voltado para o desenvolvimento de habilidades pontuais, com, no máximo 2 h/a.

2.1.3. Exposições: mostra de objetos, processos - incluindo resultados parciais ou finais de pesquisa científica apresentados através de banners, mostra de materiais, fotografias, esculturas, pintura, caricatura e charges, coleções, entre outras modalidades, especialmente colocados em espaço físico específico, aberto ao público para livre visitação.

2.1.4. Stands: estrutura especialmente montada para apresentar produtos ou eventos, considerando o trânsito de pessoas interessadas, nesse caso, nas escolas participantes.

2.1.5. Mostra de Profissões: Normalmente alocada em um stand, a Mostra de Profissões reúne estudantes, professores, vídeos, materiais e experiências comuns a determinado campo profissional, de forma a divulgar aquela profissão e a instituição que oferece formação para tal.

2.1.6. Apresentações Artísticas e Culturais: apresentações de teatro, música, dança,

performances, contação de histórias, entre outras apresentações de cunho eminentemente artístico ou de natureza cultural.

2.1.7. Experiências: Vivências de natureza estético-sensorial e/ou científica, que visam imergir os participantes em experimentações das quais se possa depreender ou compreender conceitos ou simplesmente vivenciar situações enriquecedoras do repertório dos participantes.

3. NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO DAS ESCOLAS PARCEIRAS E DATAS DE REALIZAÇÃO, EM CADA ESCOLA:

3.1. O Programa Biotemas nas Escolas será desenvolvido, de forma subsequente, nas duas escolas públicas selecionadas, a saber: 1) Escola Estadual Irmã Beata localizada à Rua Dorita Versiani, 100, Jardim Brasil; e 2) Escola Estadual Clóvis Salgado, localizada à Avenida Cula Mangabeira, S/N, Santo Expedito, ambas escolas públicas, urbanas, situadas no município de Montes Claros.

3.2. As escolas parceiras oferecem os anos iniciais (1º ao 5º) e anos finais (6º ao 9º) do Ensino Fundamental, e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio (veja, no anexo 1, faixas etárias aproximadas de cada ano escolar).

3.3. O calendário de realização das atividades nas escolas é o seguinte: **1) E.E. Clóvis Salgado**: 20 de maio de 2025, terça-feira, nos turnos matutino e vespertino. **2) E.E. Irmã Beata**: 22 de maio de 2025, quinta-feira, nos turnos matutino e vespertino.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

4.1. As atividades poderão ser desenvolvidas individualmente ou em grupo de, no máximo, 4 integrantes.

4.2. Estudantes de graduação, tecnólogo ou técnico de nível médio deverão informar, no formulário de inscrição, o nome de um professor orientador da proposta. O professor orientador receberá certificado de orientação da atividade.

4.3. Na Ficha de Inscrição, o(s) participante(s) deverá(ão) indicar, expressamente, para qual escola está(ão) inscrevendo a atividade proposta e em qual turno a atividade será realizada.

3.4. É permitida a inscrição de apenas 1 (uma) atividade por participantes ou equipe, admitindo-se que a atividade seja inscrita para ambas as escolas e em ambos os turnos.

3.5. À atividade proposta e realizada será conferido Certificado de Participação totalizando 30 horas.

3.6. Os Certificados serão expedidos com o(s) nome(s) do(s) participante(s), da atividade e da escola em que foi desenvolvida, podendo constar o nome de ambas as escolas, caso a atividade tenha sido desenvolvida nas duas escolas parceiras.

3.7. No caso da atividade ser desenvolvida em mais de uma escola e/ou em mais de um turno, será acrescida a carga horária de 5 horas, para cada vez em que a atividade for repetida, até o limite de 45 horas, por certificado.

3.4. Os Certificados serão enviados para o email informado pelo(s) participante(s) até 10 dias úteis contados a partir da data de finalização dessa edição semestral do Programa Biotemas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: 09 de abril à 09 de maio de 2025.

5.2 Quem pode fazer a inscrição:

5.2.1. Poderão se inscrever docentes (ativos ou aposentados) e acadêmicos dos diversos cursos (Licenciatura ou Bacharelado) de graduação e pós-graduação, bem como de cursos técnicos e tecnólogos da Unimontes e de outras instituições de ensino, além de profissionais liberais ou detentores de notório saber que queiram contribuir para a qualidade da educação básica, pública e privada, do município de Montes Claros. O trabalho poderá ser individual ou em grupo, sendo permitido, nesse caso, no máximo 4 integrantes, por grupo.

5.2.2. Não serão aceitas inscrições, da mesma atividade, de grupos com mais de 4 participantes;

5.2.3. O número máximo de 4 integrantes por grupo se aplica às propostas de minicurso e oficinas; para as atividades de exposição, mostra de profissão, estandes e experimentos (desde que realizados fora da sala de aula), o número máximo é de 8 integrantes, por grupo, não se admitindo novas inscrições de outros grupos com a mesma proposta.

5.3 A Ficha de Inscrição

5.3.1. A inscrição deverá ser realizada no site do BIOTEMAS: <https://www.biotemas.unimontes.br/>.

5.3.2. O candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição, durante o período destinado às inscrições, e as informações prestadas são de sua inteira responsabilidade.

5.3.3. O plano de trabalho com previsão de conteúdo, carga horária, público ao qual se destina e materiais que serão utilizados por cada proponente deverá ser informado no ato da inscrição, no mesmo formulário.

5.3.4. A ficha de inscrição da atividade deverá ser preenchida e é específica para cada modalidade de atividade proposta e para cada nível de ensino (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

Parágrafo Primeiro: Materiais a serem utilizados em cada atividade proposta, bem como o deslocamento até a escola em que a atividade será realizada, são de inteira responsabilidade de cada proponente.

Parágrafo Segundo: Estudantes de nível médio e superior (com exceção da pós graduação) deverão indicar um professor como coordenador da atividade; o professor indicado receberá certificado como Professor-Coordenador.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1. Serão selecionadas as propostas que apresentarem:

- a) Inscrição devidamente preenchida;
- b) Observância dos prazos estabelecidos;
- c) Coerência da atividade apresentada com a proposta da Educação Básica de acordo com a BNCC e o Currículo do Estado de Minas Gerais;
- d) Aplicabilidade e significância dos conteúdos da modalidade apresentada.

e) Compromisso do inscrito e /ou equipe;

f) Demanda da escola.

6.2. As propostas serão classificadas até o limite de vagas determinado pela quantidade de turmas, de ensino fundamental e médio, das escolas parceiras. Atingido esse número, as demais propostas serão classificadas como cadastro de reserva e deverão se pronunciar sobre a possibilidade de ficarem disponíveis, em caso da desistência ou não comparecimento de alguma proposta classificada até o número de vagas.

6.3. As propostas classificadas para o cadastro de reserva participarão da reunião de alinhamento que acontecerá no dia 15 de maio de 2025 e deverão estar presentes na escola, mesmo que não seja necessário que desenvolvam a atividade proposta. Essa medida é necessária para evitar que alguma turma da escola fique sem atividade, em razão do não comparecimento das propostas classificadas até o número de vagas.

6.4. As propostas que excederem o número de vagas e mesmo assim forem classificadas como cadastro de reserva farão jus à certificação e publicação nos Anais do evento, ainda que não desenvolvam a atividade inscrita. Para fazer jus ao certificado e à publicação nos Anais do evento, deverão permanecer na escola, no dia e horário previsto, ficando à disposição caso seja necessário fazer alguma substituição.

Parágrafo Único: No anexo 2 informamos qual o número de turmas de cada uma das escolas parceiras, critério usado para a classificação até o limite do número de vagas a ser preenchidas.

7. DAS SANÇÕES POR ATRASO OU NÃO COMPARECIMENTO

7.1. As propostas classificadas até o número de vagas e as do cadastro de reserva deverão confirmar, por escrito, a sua participação até o dia 14 de maio de 2025, em resposta ao email enviado pela equipe de coordenação do Programa Biotemas com o intuito de registrar essa confirmação;

7.2. As equipes que confirmarem a sua participação e que, ainda assim, não comparecerem no dia de realização das atividades nas escolas sofrerão sanção, ficando proibidas, durante 12 meses, de participação das próximas edições do Programa.

7.3. A pontualidade do comparecimento – 30 minutos antes do início efetivo das atividades na escola - será adotado como critério de seleção das propostas e as equipes que chegarem atrasadas no dia da sua apresentação podem não ter sua proposta classificada até o limite de vagas nas próximas edições do Programa Biotemas.

Parágrafo único: a punição se estende a todos os membros da equipe inscrita

8. DA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM ANAIS E CERTIFICAÇÃO

8.1. Os trabalhos selecionados e desenvolvidos poderão ser publicados em Anais do BIOTEMAS para 2025. Os Anais do evento serão publicados em novembro de 2025.

8.2. Serão emitidos certificados, individuais, para todos os participantes em todas as modalidades desenvolvidas (Será computada a carga horária de preparação, deslocamento e execução dos trabalhos, totalizando 30 horas e podendo chegar até, no máximo, a 45 horas, caso a mesma atividade seja desenvolvida em ambas as escolas e em ambos os turnos).

8.2.1. A emissão dos certificados está condicionada ao envio dos resumos simples ou expandidos pelas equipes participantes.

8.3 A equipe deverá enviar um resumo simples ou expandido, no formato .docx(Word 2016), imprerivelmente até o dia 23 de junho de 2025, para os e-mails citados neste edital. A certificação será emitida somente após a confirmação deste recebimento (os modelos de resumos simples e expandidos estão disponíveis nos Anexos I e II deste Edital).

8.3.1. Ao enviar o resumo, colocar no assunto do E-mail: BIOTEMAS/1-2025 e o título da atividade realizada. O email para envio dos resumos é: biotemas@unimontes.br

8.3.2. Para os acadêmicos da Unimontes, essas atividades poderão ser computadas como carga horária de AACC e/ou ALEX.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES:	DATAS:
Período de inscrições	09 de abril à 09 de maio de 2025
Divulgação dos acadêmicos e trabalhos selecionados	13 de maio de 2025
Confirmação da participação por email	14 de maio de 2025
Reunião de alinhamento via Meet	15 de maio de 2025, às 14 hrs
Data de aplicação nas escolas	E.E. Clóvis Salgado: 20 de maio de 2025 E.E. Irmã Beata: 22 de maio de 2025
Prazo para escrita e entrega do texto acadêmico final	Impreterivelmente até o dia 23 de junho de 2025
Emissão do certificado	Impreterivelmente até o dia 04 de julho de 2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Serão desclassificados os candidatos que não observarem o disposto no presente Edital.

10.2. Os participantes, ao se inscreverem, deverão conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste edital.

10.3. Os resumos dos trabalhos apresentados serão de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive correção ortográfica e gramatical, podendo a coordenação do Programa Biotemas refutar os resumos enviados, caso estejam incorretos sob a perspectiva ortográfica. Nesse caso, os Resumos deverão passar por nova correção ortográfica, de inteira responsabilidade do(s) propositores da atividade, e serem enviados novamente, no prazo de uma semana, para a coordenação do Biotemas, pelo e-mail informado.

10.4. Em anexo seguem os modelos para preparação de resumos simples e expandidos, bem como as fichas de inscrições.

Montes Claros, 08 de abril de 2025

Profª. Dra. Ellen Parrela
Coordenação do Biotemas

Anexo 03
INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO

Título: Em letras maiúsculas, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 14, em negrito, centralizado. O Título deve coincidir com a atividade desenvolvida no Fórum de Biotemas. Após duas linhas (espaços) do Título, devem aparecer os autores.

Identificação dos autores: Nomes Completos dos autores, separados por ponto e vírgula, em fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizados, da seguinte forma: sobrenome em caixa alto, seguido de nome dos autores, com identificação em nota de rodapé. Fazer chamada com número arábico sobrescrito para cada instituição, após o último sobrenome de cada autor, para indicar o endereço institucional (centro, departamento, núcleos, laboratórios, grupos de pesquisa). Os autores de uma mesma instituição devem ser agrupados em um único índice.

Corpo do texto: O resumo expandido deverá ter no mínimo duas e no máximo três laudas, em arquivo do Word, incluindo: Texto, Tabelas e/ou Figuras. Formatação: página A4, com margens esquerda e superior (3cm), inferior e direita (2 cm). Tipo de letra: Time New Roman, corpo 12 e justificado. O espaçamento entre as linhas deverá ser simples. A introdução deve conter no máximo 1000 palavras, assim como a metodologia. Os resultados e discussões não têm limites de palavras, a conclusão não deve ultrapassar as 200 palavras. As referências bibliográficas devem conter os trabalhos mencionados no texto, de acordo com a ABNT, NBR 14724/2005 e no máximo três citações.

Exemplo:

KEEGAN, Jonh. **Uma história da guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ANEXO 04

MODELO DE RESUMO SIMPLES

Título: Em letras maiúsculas, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 14, em negrito, centralizado. O Título deve coincidir com a atividade desenvolvida no Fórum de Biotemas. Após duas linhas (espaços) do Título, devem aparecer os autores.

Identificação dos autores: Nomes Completos dos autores, separados por ponto e vírgula, em fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizados e o sobrenome em caixa alto, seguido do nome dos autores, com identificação em nota de rodapé. Fazer chamada com número arábico sobrescrito para cada instituição, após o último sobrenome de cada autor, para indicar o endereço institucional (centro, departamento, núcleos, laboratórios, grupos de pesquisa). Os autores de uma mesma instituição devem ser agrupados em um único índice.

O corpo do texto: com 250 a 350 palavras, fonte Times New Roman, tamanho 12. O texto do resumo simples deverá conter introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão em um parágrafo único e justificado e não deve conter referências bibliográficas. As palavras-chave devem ser de três a cinco. Inicia-se cada uma com letra maiúscula, separada entre si por ponto e vírgula e após a última usa-se o ponto final.

Exemplo:

ÁGUAS DE MINAS: RECURSOS HÍDRICOS E ESTRATÉGIAS DE PRESERVAÇÃO

VIEIRA, Eliane Ferreira Campos¹. LEMOS, Ilma¹. FROES, Janilda¹. GUIMARÃES, Márcia². FRÓES, Izabel Gonçalves³.

A água é um elemento fundamental no planeta Terra Entretanto, o uso que fazemos dela nem sempre reflete essa importância. Neste sentido, o minicurso abordou a água e toda a questão envolvida na preservação e manutenção da sua qualidade ambiental. Foram abordados os seguintes tópicos: A água: disponibilidade e qualidade. as bacias hidrográficas: o que são? Bacias hidrográficas brasileiras. Bacias hidrográficas mineiras. A água no nosso dia a dia: como utilizar racionalmente. Estratégias de preservação: O projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Lamberto. O minicurso contou também uma visita monitorada à nascente do Rio São Lamberto. O rio São Lamberto localiza-se ao sul do município de Montes Claros, onde nasce. Percorre o município de Claros dos Poções e tem a sua foz no município de Jequitaiá, no córrego de mesmo nome. Esse é um subafluente do Rio São Francisco, um dos mais importantes rios do Brasil, que por sua localização e extensão recebe o apelido de Rio da Integração Nacional. Abordando esses conteúdos, os objetivos foram promover um espaço para diálogos e reflexões sobre o meio ambiente e motivar as pessoas envolvidas para o desenvolvimento de ações concretas na busca de um meio ambiente mais saudável e equilibrado, principalmente no que diz respeito à água. Além disso, o minicurso também teve o objetivo de divulgar o projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Lamberto. Os resultados alcançados com os minicursos foram observados nas produções textuais dos alunos,

que, ao final da explicação teórica foram convidados a criar um cartão (tipo postal) com algumas dicas de como usar e economizar água. O material confeccionado pelos participantes foi exposto nos corredores da escola como uma das formas de divulgar a urgência do cuidado com esse recurso natural hídrico, a água. Na visita de campo os alunos puderam perceber os problemas na nascente e como é importante preservar para as gerações futuras.

Palavras-chave: Bacia hidrográfica. Revitalização. São Lamberto.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA BIOTEMAS**

ANEXO 05

PASSO-A-PASSO NA INSCRIÇÃO PELO SITE 2025

- i. Acesse o site <https://biotemas.unimontes.br>
- ii. Clique no botão Formulário de Inscrição na seção do edital 02/2025
- iii. Preencha o formulário referente a atividade que deseja realizar, com os dados requeridos.
- iv. Por fim, envie o formulário.